



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ROGÉRIO SERELLI MACEDO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL QUE PROMOVERÁ TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, NO PERÍODO DE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação de empresa de notória especialização na prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, justifica-se pela necessidade de promover o treinamento e o aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais por meio da participação no **21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, a ser realizado no período de **23 a 26 de março de 2026**.

O referido congresso constitui evento técnico de reconhecida relevância nacional, voltado à atualização, capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos que atuam diretamente nas áreas de licitações, contratos administrativos, planejamento das contratações e gestão pública, especialmente no contexto de aplicação da Lei nº 14.133/2021. A programação contempla palestras, painéis, debates técnicos e estudos de casos práticos, conduzidos por especialistas de renome, proporcionando abordagem aprofundada e atualizada sobre temas sensíveis e estratégicos da função.

Trata-se de capacitação de alta complexidade técnica, cujo conteúdo exige conhecimento especializado, experiência consolidada e domínio das inovações normativas, procedimentais e tecnológicas aplicáveis às contratações públicas. A participação no congresso possibilita o intercâmbio de experiências entre profissionais de diferentes entes federativos, além do acesso a boas práticas, entendimentos atualizados dos órgãos de controle e tendências que impactam diretamente a atuação dos servidores municipais.



Diante da especificidade do evento, da notória especialização da empresa promotora e da necessidade de constante atualização do corpo técnico da Administração, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a qualificação contínua dos servidores, o fortalecimento institucional e a melhoria da eficiência, da segurança jurídica e da qualidade dos procedimentos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Curionópolis.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativo do item está encartado no Documento em anexo Nº 20260127001.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente solução está inserida no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2026, conforme publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curionópolis. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, e, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura Municipal de Curionópolis correspondente ao valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais.)**, podendo em **casos excepcionais**, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A Prestação do Serviço do objeto deste, será no Mabu Thermas Grand Resort – Av. das Cataratas, 3175, Foz do Iguaçu/PR.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 033, de 11 de junho de 2025, a seguir identificados:

NOME: AMANDA VANESSA BARBOSA SOARES

MATRÍCULA: 29485;

NOME: PATRÍCIA SILVA DE MORAES

MATRÍCULA: 28645;

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**


PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, solicito brevidade das providências pela Equipe de Planejamento, o procedimento de contratação da empresa conforme Proposta em Anexo.

CURIONÓPOLIS – PA, 27 de janeiro de 2026.


ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 020/2024